

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 29 de maio de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO N° 965

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 060, DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERRC. – PF 271	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, de igual importância, apurado na Fonte de Recursos 1065 – PAIF/CRAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 26 de maio de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

##### DECRETO N° 061, DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.300,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

##### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6566	R\$ 5.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>
--------------	---------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

##### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 24	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 5.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>
--------------	---------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 26 de maio de 2023.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 310, DE 26 DE MAIO DE 2023

Designa servidores municipais para compor Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023:

Servidor	Matrícula
Carla Andrea Passos da Cunha	24-8
Emelyn de Lima Fagundes	126847-3
Felipe Guterres da Rocha	12614-4

**Art. 2º** Fica a comissão responsável pelo recebimento das inscrições, bem como a homologação das mesmas, análise dos currículos, acompanhamento das provas práticas e demais ações inerentes ao presente Processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de maio de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 311, DE 26 DE MAIO DE 2023

Lota Servidora Municipal na Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras Providencias.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º LOTAR**, a Servidora REGINA BORTOLI MAGALHÃES, Servente, matrícula nº 704-8, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 16/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de maio de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 312, DE 26 DE MAIO DE 2023

Nomeia Comissão de Avaliação para Leilão nº 001/2023 Conforme Processo Licitatório Autuado nº 108/2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Leilão desse município, ficando composta pelos seguintes membros abaixo descrito:

Marcos Leonardo S. Silverio, matrícula 126268 - **Presidente**

Braulio Thiesen , matrícula 125334 - **Membro**

Joel Batista de Souza, matrícula 1542 - **Membro**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de maio de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 313, DE 26 DE MAIO DE 2023

Lota Servidora Municipal na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras Providencias.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º LOTAR**, a Servidora REJANE DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 841, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 16/02/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26 de maio de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 12/06/2023 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 093/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS PARA A ESCOLINHA DE FUTSAL DO MUNICÍPIO**. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.  
General Câmara/RS, 26 de maio de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

